



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.868, de 22 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Viva Leite do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.255, de 11 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros da Comissão Municipal do Acompanhamento do Programa Viva Leite, as seguintes pessoas:

- **Elaine Alves** – Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré;
- **Aparecida de Fátima Custódio de Souza Anzolin** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Aline Aparecida Fortunato** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

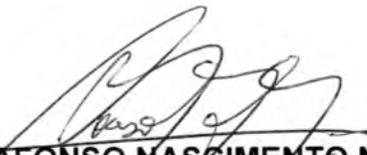
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.694, de 25 de agosto de 2.016.

Espírito Santo do Turvo - SP, 22 de maio de 2.017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1.668 Em 22 / 05 / 2017

lei nº fls nº Livro nº

Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


SECRETARIA DE AÇÚCARS DO TURVO